



**PORTARIA Nº. 207/2015
DE 20/05/2015**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº. 258/2015, de 20/5/2015, Licença para tratar de assuntos particulares (sem remuneração) por 02 (dois) anos ou 730 (setecentos e trinta dias) dias, a partir de 20 de maio de 2015, ao Servidor Ademir de Oliveira, portador do CPF nº. 023.406.779-98, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, admitido em 03 de março de 2008.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal